

GRUPAMENTO DE APOIO DO DF

Estudo Técnico Preliminar 86/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67285.000840/2025-61

2. Descrição da necessidade

2.1. A Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR), responsável pela administração dos bens móveis e imóveis residenciais da União no Distrito Federal, busca na contratações governamentais um impacto significativo na atividade econômica, devido ao volume de recursos envolvidos, que são utilizados como instrumentos para a implementação de Políticas Públicas. Portanto, um planejamento adequado possibilita contratações mais eficientes, uma vez que a realização de estudos prévios permite conhecer novas modelagens e metodologias oferecidas pelo mercado, resultando em uma melhor qualidade de gastos e uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEGES nº5/MP, 2017).

2.2. No âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), de acordo com a Portaria nº 661/GM3, de 15 de 2.2. setembro de 1960, é atribuição da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR) "administrar, na área do Distrito Federal, os bens móveis e imóveis de natureza residencial, pertencentes à União e sob a gestão do Comando da Aeronáutica". Atualmente, a PABR é responsável pela administração de 2.635 imóveis, entre casas e apartamentos, localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

2.3. Dessa forma torna-se imprescindível para a contratação de serviços diversos destinados à contratação empresa especializada em serviço de confecção, instalação, substituição e recuperação de toldos, cortinas tanto no âmbito dessa organização quanto em Próprios Nacionais Residenciais., seguindo as diretrizes estabelecidas na IN SEGES/MP nº 05/2017. A elaboração destes estudos tem como propósito principal atender às necessidades de manutenção dos imóveis, assegurando a qualidade e eficiência dos serviços, além de cumprir com os requisitos legais e normativos aplicáveis.

2.4. Outrossim os Próprios Nacionais Residenciais, administrados por esta Prefeitura nesse contexto, a proposta para contratação desse serviço emerge como uma medida estratégica que transcende a mera estética, promovendo aspectos significativos no bem-estar, proporcionando um ambiente adequado e confortável para os ocupantes e de seus familiares além da proteção, contribui para a preservação de equipamentos, móveis documentos sensíveis à exposição solar e contribui para a preservação do bem da União.

2.5. Insta salientar, que o serviços a serem contratados **de confecção, instalação, substituição e recuperação de toldos e cortinas**, características técnicas e operacionais específicas, atendimento personalizado, particularidades das unidades envolvidas. A natureza especializada desses serviços dificulta a padronização foi verificado no Catálogo eletrônico de padronização da Administração Pública Federal, contudo não foi localizado o objeto a ser contratado portanto optou-se pelo Sistema de Registro de Preços -SRP na modalidade de pregão de forma eletrônica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Manutenção	1º Ten QOEA SVE JOSE ATITIANESI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Entrega dos Itens.

4.1.1. Todos os itens desta contratação devem ser entregues integralmente pelo fornecedor, conforme as especificações detalhadas na tabela específica do Anexo I (itens detalhados) e Anexo II (modelo exemplificativo) e Anexo III (memória de cálculo) anexo neste Estudo Técnico.

4.2. Conformidade dos Serviços.

4.2.1. Somente serão aceitos serviços que estejam em plena conformidade com as condições preestabelecidas, não sendo toleradas exceções.

4.3. Prazo de Conclusão.

4.3.1. Todos os serviços devem ser concluídos dentro da vigência da ata de registro determinada pela administração, e executados nos Próprios Nacionais Residenciais indicados pela Prefeitura e no seguinte endereço:

4.3.1.1 PABR - PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA · SHIS QI 03, Conj. 01 - Área Especial - Lago Sul · CEP 71.605-210 - Brasília, DF.

4.4. Requisitos da Contratação

4.4.1. Os seguintes requisitos devem ser observados para garantir uma de qualidade dos serviços prestados para administração:

4.4.1.1. A empresa vencedora do certame deverá possuir qualificação técnica, com pessoal habilitado para a execução dos serviços.

4.4.1.2. Os serviços devem ser realizados por funcionários habilitados da contratada, com os devidos equipamentos de proteção individual – EPIs, conforme legislação em vigor;

4.4.1.3. A contratada deve estabelecer condutas adequadas no deslocamento ao possuir consigo algum material que possa ser corrosivo ao meio ambiente.

4.4.1.4. O serviço deverá ser iniciado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da Nota de empenho/Ordem de Serviço relativo ao serviço;

4.4.1.5. A contratada será responsável por toda documentação emitida e deverá estar disponível para prestar quaisquer esclarecimentos e orientações necessárias ao bom gerenciamento do serviço.

4.4.1.6. Os serviços de instalação deverão ser feitas de acordo com a necessidade, indicada pela Contratante.

4.4.1.7. Responsabilizar-se pelos serviços executados e pela qualidade dos produtos utilizados, reparando os danos relacionados à execução. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, utilizando-se de profissionais qualificados, devidamente trajados, identificados e equipados com os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados às atividades desenvolvidas.

4.4.1.8. A empresa contratada responderá por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por danos eventuais causados no local de execução dos serviços, aos servidores do Contratante, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, arcando com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

4.4.1.9. Todos os veículos e materiais de segurança necessários para a execução dos serviços constantes do objeto deste edital devem ser fornecidos pela empresa contratada. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração. .

4.5. Prazo de Entrega

4.5.1. Todos os serviços devem ser entregues na sede da PABR no prazo de 30 dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

4.6. Garantia

4.6.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido pelo **fabricante e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.7. Condições Comerciais

4.7.1. A precificação dos serviços deve ser apresentada de forma clara e transparente, incluindo todos os custos, como frete, instalação e impostos.

4.7.2. O pagamento será realizado em uma única parcela, conforme estabelecido no Termo de Referência, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela área competente da PABR.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Um levantamento de mercado foi conduzido para identificar alternativas viáveis que pudessem substituir a presente contratação como por exemplo a cobertura com alvenaria, contudo tornou-se inviável devido o preço elevado do material. Diante disso devido à natureza dos itens requisitados, que incluem confecção, instalação, recuperação substituição de toldos/cortinas, não foi identificada nenhuma solução viável que pudesse substituir a contratação de serviço para confecção dos materiais mais vantajosa.

5.2 Descrição das Alternativas de Cobertura

5.2.1 Cobertura em Alvenaria

A cobertura em alvenaria é composta por estrutura de concreto armado, com pilares, vigas, laje ou telhado apoiado em estrutura rígida, paredes de alvenaria, fundações profundas e acabamento. Este tipo de obra exige mão de obra especializada, grande consumo de materiais pesados e execução demorada.

5.2.2 Cobertura em Toldo

A cobertura em toldo consiste em uma estrutura metálica leve, geralmente em aço galvanizado ou alumínio, coberta por lona PVC resistente, protegida contra raios UV. A montagem é rápida e de fácil manutenção, com baixo impacto estrutural e flexibilidade para ajustes futuros.

5.3. Levantamento Técnico

5.3.1 Análise Técnica da Cobertura em Alvenaria

Peso elevado da estrutura exige fundações reforçadas, aumentando complexidade e custo.

Processo construtivo longo, com etapas sequenciais (fundação, estrutura, telhado, acabamentos).

Necessidade de mão de obra especializada e equipamentos para concretagem e levantamento de paredes.

Interferência significativa na rotina da Prefeitura durante a obra.

Maior custo e tempo para manutenção futura.

5.4 Análise Técnica da Cobertura em Toldo

5.4.1 Estrutura leve, sem necessidade de fundações profundas, com sapatas simples.

Instalação rápida, geralmente em até 10 dias.

Facilidade para desmontagem ou ampliação, conforme necessidades futuras.

Baixo impacto na infraestrutura existente e menor necessidade de mão de obra especializada.

Manutenção simples e de baixo custo.

5.5 Levantamento Econômico

5.5.1 Estimativa de Custos – Cobertura em Alvenaria

Descrição	Quantidade /Detalhe	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Projeto e licenciamento	—	8.000,00	8.000,00
Fundação e estrutura	310 m²	160,00	49.600,00
Telhado e acabamento	310 m²	130,00	40.300,00
Mão de obra especializada	—		42.000,00
Custos indiretos	—		10.000,00
Total estimado			R\$149.900,00

5.5.2 Estimativa de Custos – Cobertura em Toldo

Descrição	Quantidade/Detalhe	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Estrutura metálica + lona	310 m²	60,00	18.600,00
Montagem e mão de obra	—	—	7.000,00
Custos indiretos	—	—	2.400,00
Total estimado			R\$ 28.000,00

5.5.3 Comparativo Econômico

Custo da alvenaria: R\$ 149.900,00

Custo do toldo: R\$ 28.000,00

Diferença: R\$ 121.900,00 (aprox. 81% de economia com a opção toldo)

Além da economia significativa, o toldo oferece maior rapidez e flexibilidade.

5.6. Descrição de alternativas de soluções para instalação de lona e toldo de rolo para os Próprios Nacionais Residenciais.

5.6.1.Brises Metálicos ou de Alumínio.

Vantagens:

Controle de luz solar direta (design moderno).

Baixa manutenção.

Desvantagens:

Estrutura fixa e cara.

Baixa proteção contra chuva e vento.

Exige projetos sob medida.

Pouca adaptabilidade a alterações futuras.

5.6.2. Telas Sombreadoras (sombrite ou telas microperfuradas).**Vantagens:**

Baixo custo.

Ventilação natural.

Desvantagens:

Aparência rústica e pouca durabilidade.

Não protege contra chuva.

Eficácia térmica limitada.

Pouco controle de abertura e fechamento.

5.7. Justificativa da Escolha da Cobertura em Toldo

5.7.1. A análise técnica e econômica demonstra que a cobertura em alvenaria é inviável para esta demanda devido ao alto custo dos materiais, a complexidade da obra, o longo prazo de execução e os impactos negativos na rotina da Prefeitura. A alternativa de cobertura em toldo, por sua vez, é tecnicamente adequada, financeiramente vantajosa e operacionalmente eficiente, atendendo plenamente às necessidades do local.

5.8. Fundamentação Legal

5.8.1. Esta escolha está fundamentada na legislação vigente, conforme:

Artigo 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que exige levantamento de mercado com descrição e comparação das soluções técnicas disponíveis, visando economicidade e eficiência.

IN SEGES nº 58/2022, que orienta a comprovação da adequação técnica e econômica no Estudo Técnico Preliminar, garantindo transparência e fundamentação para a contratação pública.

Assim, o presente levantamento atende às exigências legais para justificativa da contratação.

5.9. Conclui-se que, para a área de 310 m² da Prefeitura de Aeronáutica de Brasília, a cobertura em alvenaria apresenta inviabilidade técnica e econômica, com custos elevados, maior tempo de obra e interferência operacional significativa. A cobertura em toldo constitui solução viável, econômica e eficiente, recomendada para atender a demanda com redução expressiva de custos e prazos.

5.10. Justificativa da instalação de lona e toldo de rolo para os Próprios Nacionais Residenciais.

5.10.1. A utilização de toldos ou coberturas tipo cortina com estrutura retrátil em rolo metálico apresenta-se como uma solução altamente vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto econômico e estético. O sistema oferece versatilidade de uso, controle ambiental (luz, calor, ventilação) e valorização do imóvel, com destaque para a sua durabilidade, facilidade de manutenção além de segurança estrutural, maior resistência a intempéries e melhor desempenho térmico, contribuindo significativamente para eficiência energética e sustentabilidade em edificações.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Diante da necessidade a solução proposta consiste em selecionar empresas qualificadas e habilitadas para a execução dos serviços, objeto da contratação, de acordo com os requisitos mínimos a serem estabelecidos em Termo de Referência.

6.2 Para atender a essa demanda, deverá ser realizado um em sua forma , em conformidade com Pregão Eletrônica com a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, no qual serão avaliadas as propostas técnicas e comerciais das empresas interessadas. Serão considerados critérios como experiência comprovada, capacitação técnica, licenças e autorizações, seguro de responsabilidade civil, cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional, além de certificados e laudos técnicos.

6.3 A administração buscará selecionar as empresas que apresentem as melhores condições para atender às necessidades específicas de cada serviço, visando garantir a qualidade, segurança e eficiência na execução dos trabalhos. Além disso, será fundamental realizar uma fiscalização rigorosa durante a execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento dos requisitos estabelecidos e a satisfação da administração e dos usuários.

6.4 Desta forma, torna-se imprescindível para a Prefeitura de Aeronáutica de Brasília a contratação deste serviço, além de prolongar a vida útil dos veículos estacionados e proteger contra intempéries climáticas como sol e chuva, protegendo da danificação da pintura, promove ainda um conforto térmico melhor e no acolhimento para aqueles que utilizam nossa organização além de promover a conservação do patrimônio da União, contribui para eficiência operacional e a satisfação dos nossos militares.

6.5 É de suma importância que nos Próprios Nacionais Residenciais, administrados por está Prefeitura nesse contexto, a proposta para contratação desse serviço emerge como uma medida estratégica que transcende a mera estética, promovendo aspectos significativos no bem-estar, proporcionando um ambiente adequado e confortável para os ocupantes e de seus familiares além da proteção, contribui para a preservação de equipamentos, móveis documentos sensíveis à exposição solar e contribui para a preservação do bem da União.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades necessárias para cada serviço estão detalhadas no Anexo I, considerando as demandas identificadas nos Próprios Nacionais de Representação Funcional (PNRF) administrados pela PABR. A equipe técnica realizou um levantamento minucioso para estimar as necessidades de preservação e conservação dos imóveis residenciais. Com base nesse levantamento, as quantidades indicadas no Anexo I são estimativas adequadas para atender plenamente às demandas.

7.2. Destaca-se que a contratação será feita por meio de Ata de Registro de Preço, em conformidade com os incisos I e V do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Essa modalidade oferece flexibilidade para ajustar as quantidades contratadas de acordo com a demanda real, garantindo eficiência e economia na gestão dos serviços.

7.3 As quantidades estabelecidas no anexo são estimativas iniciais e serão ajustadas nas contratações posteriores, conforme a demanda real for observada. Isso proporciona à administração a flexibilidade necessária para atender de forma eficaz e econômica às necessidades dos imóveis residenciais, garantindo sua preservação e conservação adequadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 592.470,80

8.1. Pesquisa de Preços

8.1.1. O preço estimado para a contratação é de **R\$ 592.470,80 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).**

8.1.2. A pesquisa de preços foi realizada através do site Preço Estimado (www.precoestimado.com.br), que agrega informações de contratações semelhantes realizadas pela Administração Pública. Este método segue as diretrizes

estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 07 de julho de 2021, garantindo transparência e confiabilidade na obtenção dos valores de mercado. O artefato do processo detalha a metodologia utilizada para o cálculo dos valores estimados da contratação.

8.1.3. Portanto, a Administração possui embasamento jurídico sólido e se respalda em critérios técnicos para sustentar a adequação e validade do preço estimado, reforçando assim a lisura e a transparência do processo da contratação.

8.1.4 A pesquisa realizada com empresas específicas e o prazo está dentro dos 12 (doze) meses conforme previsto na IN nº65/2021. Logo, segue em apêndice a este, o termo de elaboração da Pesquisa de Preço, mapa de preço e suas médias saneadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em conformidade com o disposto na alínea "b" do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser promovido sempre que for tecnicamente viável e vantajoso, visando à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento das potencialidades do mercado, sem prejuízo à obtenção de economia de escala.

9.2. Adicionalmente, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que orienta pela adjudicação por item quando o objeto for divisível, desde que tal divisão não comprometa a integridade funcional do conjunto ou resulte em perdas econômicas significativas para a Administração.

9.3. No presente caso, os serviços de confecção, instalação, substituição e recuperação de toldos e cortinas, serão executados nos Próprios Nacionais Residenciais e na Prefeitura de Aeronáutica de Brasília. Tal abrangência territorial justifica a segmentação da contratação em grupos, de modo a permitir que as empresas especializadas possam participar conforme sua área técnica de atuação e disponibilidade logística, sem comprometer a eficiência da execução.

9.4. Conclui-se, portanto que **o parcelamento adotado é técnica e economicamente justificável**, uma vez que respeita os limites de divisibilidade funcional do objeto e proporciona à Administração maior flexibilidade na execução contratual, considerando ainda os potenciais efeitos do contingenciamento orçamentário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise técnica da solução proposta, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** necessárias à viabilização ou à execução do objeto pretendido.

10.2. A demanda apresenta escopo específico e operacionalmente autônomo, consistindo nos serviços de confecção, instalação, substituição e recuperação de toldos e cortinas nos Próprios Nacionais Residenciais e na Prefeitura de Aeronáutica de Brasília.

10.3. Ademais, a execução dos serviços não requer integração com outros processos licitatórios, obras ou fornecimentos em andamento, configurando-se como uma solução de caráter isolado, cujos resultados podem ser alcançados independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A atual contratação está integralmente alinhada com o **Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2025**, conforme detalhes abaixo:

I) Área/Unidade Responsável: Prefeitura de Aeronáutica de Brasília (PABR)

II) Código de Planejamento do Objeto no PAAC: GAPDF25SER139

11.2. Este alinhamento confirma que a contratação segue estritamente as diretrizes e prioridades estabelecidas no planejamento estratégico da instituição. A pertinência e importância desta contratação são destacadas, pois ela atende diretamente às necessidades administrativas definidas no PAAC. Ademais, a inclusão desta contratação no PAAC de 2025 assegura que os recursos necessários foram devidamente provisionados, garantindo a viabilidade financeira e a compatibilidade com os objetivos institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Aspectos Positivos

12.1.1. Melhoria da Infraestrutura da PABR

A contratação dos serviços torna-se imprescindível para a Prefeitura de Aeronáutica de Brasília a contratação deste serviço, além de prolongar a vida útil dos veículos estacionados e proteger contra intempéries climáticas como sol e chuva, protegendo da danificação da pintura, promove ainda um conforto térmico melhor e no acolhimento para aqueles que utilizam nossa organização além de promover a conservação do patrimônio da União, contribui para eficiência operacional e a satisfação dos nossos militares..

12.1.2. Fortalecimento dos Vínculos Institucionais

A confecção e recuperação de tendas reforçará os vínculos institucionais, valorizando o conforto dos militares da nossa Organização Militar e dos visitantes.

12.1.3. Melhoria nas habitações dos Próprios Nacionais Residenciais

É de suma importância que nos Próprios Nacionais Residenciais, administrados por esta Prefeitura nesse contexto, a proposta para contratação desse serviço emerge como uma medida estratégica que transcende a mera estética, promovendo aspectos significativos no bem-estar, proporcionando um ambiente adequado e confortável para os ocupantes e de seus familiares além da proteção, contribui para a preservação de equipamentos, móveis documentos sensíveis à exposição solar e contribui para a preservação do bem da União.

12.1.4. Conformidade Legal

A contratação pautada segue as normativas e legislações vigentes, garantindo a transparência e a legalidade do processo, o que minimiza riscos de não conformidade e potenciais questionamentos futuros.

12.2. Aspectos Negativos

12.2.2. Logística e Prazo de Entrega

A necessidade de coordenar a entrega, montagem pode apresentar desafios logísticos e de prazo, exigindo planejamento e execução precisos para evitar atrasos e garantir que todos os itens estejam prontos para o evento.

12.2.3. Dependência de Terceiros

A contratação de serviços terceirizados implica uma dependência de fornecedores externos, o que pode representar um risco caso ocorra algum imprevisto ou falha na prestação dos serviços contratados. A gestão desse risco deve ser cuidadosamente planejada para assegurar que a qualidade e os prazos sejam rigorosamente cumpridos.

12.2.4. Desgaste Natural

Itens como a tenda, apesar de terem uma durabilidade maior que um ano, estarão sujeitos ao desgaste natural, isso pode exigir substituições periódicas, que precisam ser consideradas no planejamento de longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para assegurar o êxito na contratação a administração deve adotar diversas providências e medidas preventivas. Essas ações visam mitigar possíveis riscos e garantir que a contratação atenda às necessidades institucionais com eficiência e qualidade.

13.2. Desenvolver um cronograma detalhado das atividades relacionadas à contratação, desde a fase inicial até a entrega final dos serviços, garantindo que todos os prazos sejam respeitados e que a execução ocorra conforme planejado.

13.3. Realizar uma avaliação criteriosa dos fornecedores, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, a reputação no mercado, a capacidade técnica e a experiência em projetos semelhantes. A escolha da melhor proposta deve ser baseada em critérios objetivos e claros.

13.4. Elaborar um Termo de Referência detalhado, especificando todas as obrigações das partes envolvidas, incluindo prazos de entrega, padrões de qualidade, procedimentos de montagem e garantias, penalidades por descumprimento e outras condições relevantes para assegurar o cumprimento dos termos acordados.

13.5. Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo e fiscalização durante todas as fases de execução do objeto contratado. Designar uma equipe ou responsável para acompanhar a execução dos serviços, garantindo que todas as especificações sejam atendidas e que eventuais problemas sejam rapidamente identificados e resolvidos.

13.6. Identificar possíveis riscos associados à execução dos serviços, como atrasos na entrega, falhas na qualidade dos produtos, problemas logísticos, entre outros. Desenvolver planos de contingência para mitigar esses riscos, assegurando a continuidade e o sucesso do evento.

13.7. Estabelecer penalidades claras para atrasos, descumprimentos contratuais e outras infrações, com base na legislação vigente (Portaria GABAER Nº 623/GC4, de 20 de novembro de 2023 - Dispõe sobre a dosimetria para aplicação de sanções administrativas em Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI), e demais normativos pertinentes).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

14.2. Em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, esta Administração exige os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

14.2.1. Os materiais utilizados nos serviços contratados devem ser constituídos, total ou parcialmente, por material reciclado, atóxico e biodegradável, em conformidade com as normas da ABNT;

14.2.2. Os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) devem ser observados, garantindo que os produtos utilizados sejam sustentáveis ou causem menor impacto ambiental em comparação com seus similares;

14.2.3. Os materiais devem ser acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com volume mínimo, utilizando materiais recicláveis para garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

14.3. Deverá ser adotado o modelo da economia circular, no qual os recursos são valorizados e projetados para serem completamente reutilizados ou reciclados, promovendo a redução do impacto ambiental. A economia circular visa minimizar o desperdício e maximizar o uso eficiente de recursos, prolongando a vida útil dos materiais e diminuindo a geração de resíduos.

14.4. Deverão ser utilizadas tecnologias que causem menor impacto ambiental durante a prestação dos serviços, incluindo processos de fabricação e confecção dos materiais. A utilização de tecnologias sustentáveis deve abranger desde a escolha de matérias-primas até a produção final, priorizando métodos que reduzam a emissão de poluentes e o consumo de energia.

14.5. A Contratada deve garantir a implementação de práticas de gestão ambiental adequadas, como a correta destinação de resíduos gerados durante a execução dos serviços, principalmente na cunhagem de distintivos metálicos, evitando a contaminação do solo, água e ar. Todos os resíduos devem ser devidamente segregados e encaminhados para reciclagem ou descarte adequado, conforme a legislação ambiental vigente.

14.6. Os fornecedores devem demonstrar conformidade com práticas sustentáveis em toda a cadeia de produção e fornecimento, promovendo a responsabilidade socioambiental e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. Esta prática inclui a transparência nas ações e o compromisso com a redução do impacto ambiental em todas as etapas do processo produtivo.

14.7. Implicações ambientais da contratação conforme orientações do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, publicado pela Advocacia-Geral da União (AGU), a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, considerando os impactos ambientais diretos e indiretos decorrentes da execução contratual. A adoção de práticas sustentáveis visa atender aos princípios da administração pública e promover o uso racional de recursos naturais, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais adversos.

14.8. Adicionalmente, a contratação está alinhada com as diretrizes estabelecidas no **Plano de Logística Sustentável (PLS)** do órgão, que visa à melhoria contínua da gestão pública, promovendo ações voltadas à eficiência no uso de recursos e à redução da geração de resíduos e emissões. ao adotar a **reutilização de bens duráveis**, promovendo a **redução de resíduos e do consumo de materiais**, em consonância com a **gestão eficiente dos recursos públicos**.

14.8.1. Eixo Temático: Gestão de Bens e Materiais

Adoção de práticas que priorizem o reaproveitamento de materiais e a extensão da vida útil de estruturas existentes;

14.8.2. Eixo Temático: Infraestrutura e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Promoção de ambientes externos mais adequados, seguros e confortáveis para servidores e colaboradores, com proteção contra intempéries;

14.8.3. Eixo Temático: Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos

Redução da necessidade de novas estruturas, minimizando o impacto ambiental associado à fabricação e descarte de materiais.

14.8.4. Recuperação Parcial – Troca das Lonas Deterioradas:

Neste item, será realizada a substituição exclusiva das mantas (lonas) deterioradas, utilizando as estruturas metálicas fixas já instaladas e em bom estado de conservação. Esta abordagem visa **maximizar a reutilização dos componentes existentes**, minimizando custos e impactos ambientais, em consonância com os princípios do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). Ao optar pela recuperação parcial, evita-se a geração de resíduos metálicos e o consumo desnecessário de matérias-primas, promovendo a sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

14.8.5. Substituição Completa – Lonas Estruturas Metálicas Danificadas:

Para áreas em que as estruturas metálicas apresentam danos irreparáveis, a aquisição contempla a substituição integral das lonas e das estruturas fixas. Esta medida é imprescindível para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade dos toldos, assegurando a proteção adequada dos ambientes e das pessoas que os utilizam. Apesar do maior impacto material, a substituição completa será realizada de forma criteriosa, buscando fornecedores com soluções sustentáveis e materiais de maior durabilidade, alinhada à busca pela eficiência no uso dos recursos prevista no PLS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois atende à necessidade de contratação serviço de empresa especializada em confecção, instalação, recuperação de toldos e cortinas administrados, garantindo a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e a adequação às condições de habitabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho ao demais membros da comissão para análise.

CARLOS ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA

Membro Administrativo da Comissão de Planejamento

Despacho: Após análise, encaminho ao presidente para aprovação

LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Planejamento

Despacho: Após análise, encaminho ao Ordenador de Despesa da PABR para apreciação e aprovação.

JORE ATTIANESI

Presidente da Comissão de Planejamento

Despacho: Aprovo a contratação para serviço de confecção, instalação e recuperação de toldos e cortinas pretendida pela Administração.

VALDINEI FAGUNDES DE SOUZA

Dirigente Máximo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - ITENS DETALHADOS.pdf (83.25 KB)
- Anexo II - 07C - Anexo II MODELO EXEMPLIFICATIVO DO SERVIÇO.pdf (143.51 KB)
- Anexo III - Anexo III - Memória de Cálculo - Toldos e Cortinas Processo GAP-DF_Assinado02.pdf (517.08 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO 86/2025 alterado
Data/Hora de Criação:	12/08/2025 13:40:25
Páginas do Documento:	11
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	12
Hash MD5:	73ba298fda788fb27706da7adee5685e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA no dia 27/08/2025 às 10:59:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA no dia 27/08/2025 às 11:10:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JORE ATTIANESI no dia 27/08/2025 às 11:14:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe JOÃO VICTOR COSTA SANTOS no dia 28/08/2025 às 09:52:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RICARDO ALVES DOS SANTOS no dia 29/08/2025 às 10:55:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel VALDINEI FAGUNDES DE SOUZA no dia 29/08/2025 às 13:19:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA no dia 15/10/2025 às 10:22:54 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO